



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÃO PROFERIDA**

DATA: 30.12.2003

ASSUNTO: Recurso interposto por Munir Eduardo Fakhreddine Prestes, contra
001 indeferimento de sua inscrição definitiva ao XIII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto de Mato Grosso do Sul. (Proc. n. 33/000.730/03).

DECISÃO Deferido pelo Procurador-Geral e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, *ad referendum*, a inscrição definitiva do candidato ao referido Concurso.